



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13341	9306	emerson.lima@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Necessidade de Prorrogação do Contrato nº 57/2020, que versa sobre a prestação de serviços continuados de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto nas dependências deste Regional, com alocação de mão de obra, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, nos termos previstos no Contrato em espeque.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

01	Contratação de prestação de serviço continuado de monitoramento e videomonitoramento remoto , com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de CFTV	CUSTEIO	37	21660	02 POSTOS DIURNOS E 02 POSTOS NOTURNOS	POSTO
----	---	---------	----	-------	--	-------

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 196.541,28
---	----------------

OBS: Os **postos diurnos e noturnos serão ininterruptos , em escala 12 x 36.**

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE05 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Evoluir a gestão administrativa
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	61

3. Motivação da Demanda

A contratação dos serviços tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE.

Destaca-se, ainda, a presença dos requisitos necessários para prorrogação (ausência de aplicação de penalidade impeditiva à contratada, boa qualidade dos serviços prestados e vantajosidade na prorrogação da contratação), bem como o interesse da Contratada (2298982 2298984).

4. Resultados Pretendidos

A presente aquisição persegue os seguintes resultados:

- Possibilidade de monitoramento eletrônico nos imóveis da Justiça Eleitoral, em tempo real , nas localidades em que houver CFTV;
- Propiciar uma maior segurança aos magistrados, servidores e colaboradores deste Regional;
- Garantir a Segurança Patrimonial; e
- Zelar pela Segurança Institucional, em acepção ampla, uma vez que é a primeira condição para se garantir a independência dos órgãos judiciários.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
DANIELLE BEZERRA DE LIMA	JE 4908	9573	danielle.bezerra@tre-pe.jus.br
RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO	256		rynan.gallindo@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/08/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 17/08/2023, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2303129** e o código CRC **4C7D79E6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares
Serviços com Alocação de Mão de Obra

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Serviço continuado de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto, sejam eles componentes do CFTV e/ou sensores e alarmes da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a ser executado na sede do TRE-PE, com alocação de mão de obra, pelo qual, de forma genérica, deverá operar e monitorar sistemas eletrônicos de segurança (por ex. de alarmes, sensores e vídeo), bem como programação e gravação de imagens, sistema de alarmes de incêndio e segurança, detectores de fumaça e gás, prestar atendimento telefônico e elaborar relatórios diários de ocorrências.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Segurança	ASSEG

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Documento de Oficialização da Demanda	2361211
---------------------------------------	---------

1.4. Requisitos do Objeto

O serviço continuado de videomonitoramento tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE.

1.5. Benefícios Esperados

Espera-se com essa contratação os seguintes benefícios:

a) Realizar, em tempo real, o monitoramento eletrônico dos imóveis da Justiça Eleitoral onde houver CFTV;

- b) Auxiliar no controle de entrada e saída de pessoas;
- c) Possibilitar o pronto atendimento em casos de incidentes;
- d) Proporcionar um ambiente com maior segurança aos magistrados, servidores e colaboradores deste Regional;

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Como a prestação do serviço será integralmente viabilizada pela presente contratação, sem que haja contratos com objeto auxiliar/de suporte nem contratos dos quais a prestação dependa, não acontecerão, no caso em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE05 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	110

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não foi realizada a pesquisa de preços em face da espécie do serviço, de acordo com o entendimento reiterado da Assessoria Jurídica, a exemplo do Parecer 2176885.

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Serviço de monitoramento e videomonitoramento remoto - categoria de operador de CFTV

1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	monitoramento e videomonitoramento remoto - categoria de operador de CFTV	CUSTEIO	37	21660

1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Continuidade dos serviços com a alocação de 02 (dois) postos em período diurno e 02 (dois) em período noturno com escala de 12 x 36, conforme previsto no Edital de licitação n. 62/20 (1323218).

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16.1. Previsão de Diárias

Não há previsão.

1.16.2. Necessidade de Horas Extras

Não há previsão.

1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17. Custos Totais da Solução

1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.2. Cálculo do preço estimado

Em seguida, apresentamos a composição da despesa, para complementar o pedido de prorrogação do Contrato n. 057/20 - DOD 2359040(1º.01.2024 a 31.12.2024). Assim, o custo importa em **R\$ 171.682,56 (cento e setenta e um reais e seiscientos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme a seguinte memória de cálculo:

Período	Homem-mês	Postos	Meses	Valor
Diurno	R\$ 3.288,81	2	12	R\$ 78.931,44
Noturno	R\$ 3.864,63	2	12	R\$ 92.751,12

Total Geral : R\$ 171.682,56

Em seguida, salientamos que se trata de **valor estimado**, sujeito à repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria.

1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.4. Orçamento Estimado

O valor previsto no PCA/2024 importa em R\$ 196.541,28 para atender ao custo do contrato, considerando a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2. Sustentabilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Trata-se de prestação de serviço continuado de monitoramento e videomonitoramento remoto, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de CFTV.

3.2. Modalidade da contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

De 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Despesa Corrente

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

4. Análise de Riscos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

Anexo I - Ofício de concordância com a prorrogação e declarações 2363508

Anexo II - SICAF 2363689

Anexo III - consulta às ocorrências impeditivas 2363704

Anexo IV - CADIN 2363708

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 24/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 31/10/2023, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2361226** e o código CRC **9C344E57**.